

**EXCELENTÍSSIMO MINISTRO RELATOR DO INQUÉRITO Nº 4831-DF,
DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – MIN. CELSO DE
MELLO**

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, jornalista, inscrito no CPF 614.646.868-15 e portador da carteira de identidade RG 3.171.369-5 (SSP-SP), residente e domiciliado à rua Pascoal Vita, 336, apartamento 171, CEP 05445-000, São Paulo, Capital, por seus advogados abaixo assinados, vem, à elevada presença de Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue.

Em 24 de abril do p.p., a Procuradoria-Geral da República requereu a essa C. Suprema Corte a autorização para abertura de inquérito para apuração dos fatos delituosos, em tese, cometidos pelo Exmo. Presidente da República, revelados pelo ex-Ministro da Justiça e da Segurança Pública.

No dia seguinte - portanto antes da distribuição do presente feito - o peticionário endereçou à Procuradoria-Geral da República petição requerendo a apuração de condutas reveladas pelo ex-Ministro que, por si só, poderiam ser caracterizadas como delituosas (anexo).

Com efeito, no mencionado pedido, procurou-se elucidar que o presente caso não trata apenas de acusações contra o mandatário do mais alto cargo do Poder Executivo e da possível denúncia caluniosa que poderia emergir da inveracidade das afirmações. Trata-se, também, da admissão de condutas pelo ex-Ministro da Justiça e da Segurança Pública que podem ser consideradas penalmente típicas.

Por tal razão, sendo os fatos conexos aos imputados ao Exmo. Presidente da República, requereu-se que fossem também apurados, apontando-se as diligências necessárias para sua apuração.

Ocorre que, até o presente momento, mencionada petição não foi processada pelo Portal da Transparência do Ministério Público Federal.

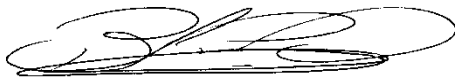
Vale lembrar que, muito embora o Ministério Público seja o *dominus litis* da ação penal incondicionada, qualquer pessoa que tome conhecimento do delito pode dele dar ciência ao poder público, nos termos do art. 5º, do Código de Processo Penal.

Também, é imperioso que não se perca de vista que, a Lei Federal nº. 8.906 de 1.994, em seu artigo 5º, inciso XXI, franqueia ao advogado a possibilidade de “apresentar razões e quesitos” necessários à elucidação dos fatos.

Por fim, não se pode olvidar o fato de que o inquérito não serve apenas ao *dominus litis*, mas, antes de tudo, à arrecadação de elementos de informação hábeis à formação da convicção do julgador e à defesa do acusado.

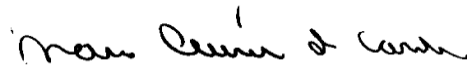
Sendo assim, diante da premente realização de diligência determinada por Vossa Excelência, requer seja a presente petição juntada aos presentes autos, dando-se vista de seus conteúdos à Procuradoria-Geral da República.

De São Paulo para Brasília, em 02 de maio de 2020



Bruno Salles P. Ribeiro

OAB-SP 286.469



Marco Aurélio de Carvalho

OAB-SP 197.538



Rui Goethe da Costa Falcão

Deputado Federal

Anexo I

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA –
DR. ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**

PETIÇÃO PGR Nº 120763/2020

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, jornalista, inscrito no CPF 614.646.868-15 e portador da carteira de identidade RG 3.171.369-5 (SSP-SP), residente e domiciliado à rua Pascoal Vita, 336, apartamento 171, CEP 05445-000, São Paulo, Capital, por seus advogados abaixo assinados (doc. 01), vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 5º, incisos I e II, do Código de Processo Penal, para expor e requerer o quanto segue.

1. Em 24 de abril do p.p., o Brasil assistiu embasbacado ao pronunciamento do agora ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Fernando Moro, no qual, ao anunciar seu pedido de demissão do cargo, narrou condutas gravíssimas que, perfunctoriamente, se amoldam a figuras criminalmente típicas de nosso ordenamento jurídico.

2. Sendo tais condutas atribuídas ao Exmo. Presidente da República, Vossa Senhoria, por meio da petição de número em epígrafe, com fundamento no art. 21, XV, do RISTF, solicitou ao C. Supremo Tribunal Federal a instauração de inquérito para apuração das alegadas práticas de *“falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), coação no*

curso do processo (art. 344 do CP), advocacia administrativa (art. 321 do CP), prevaricação (art. 319 do CP), obstrução de Justiça (art. 1º, § 2º, da Lei 12.850/2013) corrupção passiva privilegiada (art. 317, § 2º, do CP)”.

3. Ainda, zeloso de suas funções, Vossa Senhoria corretamente vislumbrou que, caso fossem parcialmente ou completamente falsas as imputações tecidas publicamente pelo ex-juiz, sua conduta poderia se amoldar da figura da denúncia caluniosa (art. 399, do Código Penal) ou em algum dos crimes contra a honra encerrados nos arts. 138 a 140, do Código Penal.

4. Como suporte para o pedido de instauração, Vossa Senhoria transcreveu a íntegra do pronunciamento do Sr. Sérgio Fernando Moro, requerendo sua oitiva, a fim de que esclarecesse detalhadamente suas afirmações e de que apresentasse documentação necessária à comprovação de suas afirmações.

5. Ocorre que, na mesma data, por volta das 17:00 horas – e, portanto, após o pedido de instauração formulado por essa r. Procuradoria-Geral da República – nas dependências do Palácio do Planalto, o Exmo. Presidente da República Federativa do Brasil, em pronunciamento de aproximadamente 40 minutos (cuja íntegra se pede vênha para juntada em anexo – doc. 02) no qual se confirmou a prática de delitos a ele imputados, assim como revelou a prática de delitos, em tese, cometidos pelo ex-Ministro.

6. Com efeito, em seu pronunciamento à imprensa, o Sr. Sérgio Moro narrou a insistência do Exmo. Presidente da República na troca do Diretor-Geral da Polícia Federal Maurício Valeixo por motivos não técnicos, mas sim, políticos. Também esclareceu que haveria intenção do Presidente da República em ter maior controle e ingerência sobre as atividades da Polícia Federal.

7. Em primeiro lugar, há de se considerar que não há qualquer óbice na ingerência do Exmo. Presidente da República na estrutura da Polícia Federal. Nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº. 9.266 de 1996, *“a Polícia Federal, órgão permanente de Estado, organizado e mantido pela União, para o exercício de suas competências previstas no § 1º do art. 144 da Constituição Federal, fundada na hierarquia e disciplina, é integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça”*.

8. Como órgão integrante do Poder Executivo, a Polícia Federal está, em última análise, ligada à Presidência da República, já que integra a estrutura do Ministério da Justiça. De tal sorte, cabe à administração federal zelar pela manutenção da estrutura do órgão policial federal e, inclusive, ditar seus rumos administrativos, dentro das atribuições legais do órgão.

9. Nesse sentido, o Exmo. Presidente da República goza de ampla liberdade – e inclusive de dever funcional – de supervisionar o direcionamento administrativo do órgão, podendo, para tanto, solicitar relatórios de atividade ao Ministério da Justiça ou à própria Diretoria-Geral da Polícia Federal.

10. O controle e direcionamento administrativo não se confunde, contudo, com as atividades de investigação e repressão precípuas da Polícia Federal. Destarte, na condução de investigações criminais – principalmente naquelas que são cobertas pelo segredo de justiça – a polícia federal deve gozar de ampla autonomia, dentro dos limites da legalidade.

11. Nesse âmbito, o controle das atividades da Polícia Federal não cabe ao Poder Executivo, mas tão somente ao Poder Judiciário, que deverá zelar pela legalidade das investigações, impedindo o cometimento

de atos ilegais e o desvirtuamento das funções precípua de polícia judiciária.

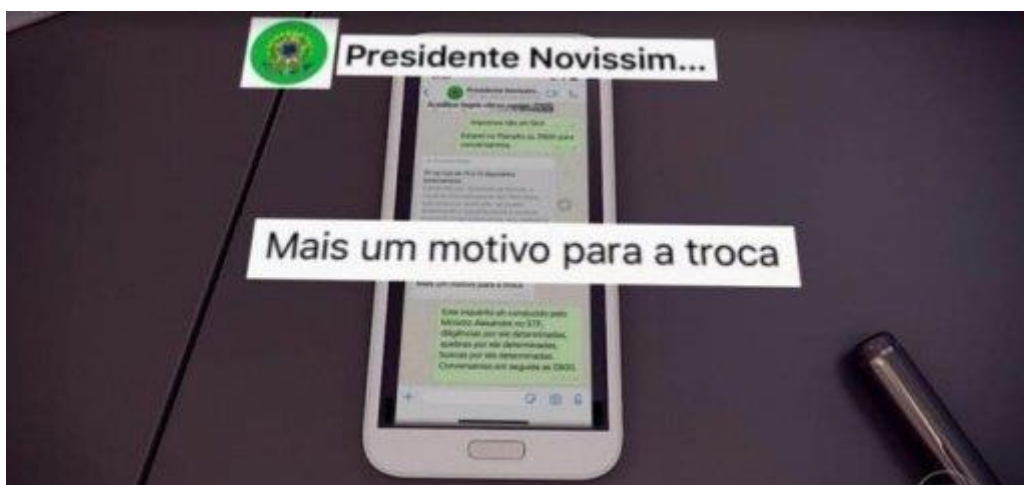
12. Com efeito, aceitar a ingerência do Poder Executivo sobre a condução das próprias investigações representaria a criação de uma “polícia política”, cujas funções deixariam de atender ao interesse público e passariam a atender aos interesses do governante de ocasião.

13. Da análise das declarações do ex-Ministro e do Presidente da República, resta claro que o tipo de ingerência aspirado pelo mandatário maior da nação não estava ligado ao legítimo controle e ao direcionamento geral da política criminal do órgão. Descortinou-se a intenção do Exmo. Presidente da República na obtenção de informações confidenciais e na utilização do órgão policial para o atendimento de interesses particulares do Sr. Jair Messias Bolsonaro e de pessoas de sua relação familiar e pessoal.

14. É o que se extrai do trecho das declarações de Sérgio Fernando Moro, quando afirma que *“o presidente também me informou que tinha preocupação com inquéritos em curso no STF e que a troca também seria oportuna da Polícia Federal por esse motivo”*. No trecho, fica evidente que o Presidente da República não está interessado na eficiência das atividades do órgão. Está sim, interessado nos rumos que podem tomar a investigação. Sua ingerência no órgão, nesse sentido, não se vê motivada pelo interesse público, mas sim por seus interesses particulares, sejam quais forem.

15. Na edição de 24 de abril de 2020, o Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, reproduziu conteúdo de conversas particulares entabuladas entre o Exmo. Presidente da República e o Sr. Sérgio Moro (que forneceu acesso à conversa), na qual se comprovava a intenção de

direcionamento de investigações da Polícia Federal para a proteção de interesses particulares, conforme imagem que se permite reproduzir:



(Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/24/moro-exibe-troca-de-mensagens-em-que-bolsonaro-cobra-mudanca-no-comando-da-pf.ghtml>)

16. Contudo, a interferência nas atividades de polícia judiciária não ficou apenas no plano das intenções. O Exmo. Presidente da República reconheceu, no pronunciamento do final do dia, que fez determinações à Polícia Federal no âmbito das investigações do assassinato da ex-vereadora Marielle Franco e que teve acesso ao depoimento colhido no âmbito de uma investigação sigilosa. Permita-se a transcrição de trecho do tortuoso discurso, no qual fica claro o evidente desvio funcional:

“O do Rio, a questão do porteiro, a questão do meu filho 04, Renan, que agora tem 20, 21 anos de idade. Quando no clamor da questão do porteiro, do caso Adélio, que os dois policiais teriam ido falar comigo, também apareceu que o meu filho 04 teria namorado a filha desse ex-sargento. Eu comecei a correr atrás, primeiro eu chamei meu filho: 'Abre o jogo'. 'Pai, eu saí com metade do condomínio, nem lembro quem é essa menina, se é que eu estive com ela'. Hoje a vida é assim, a intenção de dizer que o meu filho namorava a filha do ex-sargento era que nós tínhamos um relacionamento familiar. Eu não me lembro dele, pode ser até que tenha tirado foto com ele, durante pré-campanha e campanha era comum eu

tirar em média 500 fotografias por dia, porque essa era a minha imprensa.

E daí eu fiz um pedido para a Polícia Federal, quase como um “por favor, cheguem em Mossoró e interroguem o ex-sargento”.

***Foram lá, a PF fez até o trabalho, interrogou e está comigo a cópia do interrogatório*, onde ele diz simplesmente o seguinte: 'A minha filha nunca namorou a filha do presidente Jair Bolsonaro, porque a minha filha sempre morou nos Estados Unidos'. Mas eu é que tenho que correr atrás disso? Ou é o ministro, ou é a Polícia Federal que tem que se interessar? Não é pra me blindar, porque eu não estou em curso em nenhum crime”.**

17. De tal sorte, a possível prática de advocacia administrativa antevista por Vossa Senhoria no pedido de instauração de inquérito, a partir das declarações do Sr. Sérgio Moro, foi nesse enredo farsesco, por derradeiro, confessada publicamente pelo Presidente da República.

18. Ocorre, no entanto, que há uma dimensão oculta na avalanche de informações decorrente do descortinamento dos fatos espúrios e criminosos perpetrados pelo Exmo. Presidente da República: a da responsabilidade administrativa e criminal do próprio ex-Ministro da Justiça e da Segurança Pública que, ciente das intenções e ações criminosas, não tomou as medidas inerentes ao seu ofício público.

19. O teor das declarações e dos documentos recentemente revelados deixam claro que, já há de algum tempo, Sérgio Moro conhecia as atividades ilícitas do Presidente da República. Deixam claro que tinha plena ciência *patrocínio de interesse privado perante a administração pública*, seja em relação ao assim chamado *Inquérito das Fake News*, de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, seja em relação às investigações sobre os executores e mandantes do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes.

20. E em todo esse tempo, o Sr. Ministro Sérgio Moro nada fez para interromper o *iter criminis* e, tampouco, deu notícia das condutas aparentemente ilícitas às autoridades competentes.

21. Como funcionário público e dignitário de mandato no alto escalão da administração pública federal, Sérgio Moro teria o dever de ofício de comunicar as infrações penais ao órgão judiciário competente, tão logo deles tomasse conhecimento. Importante frisar que o mencionado dever funcional é **imediato**, de modo que não pode o agente público escolher o momento que melhor achar oportuno para trazer os fatos ao conhecimento da autoridade competente para investigação dos fatos.

22. O ex-Ministro tinha dever de ofício de comunicar a essa d. Procuradoria-Geral da República os fatos criminosos que ontem finalmente vieram a público, no momento em que foram trazidos a seu conhecimento. Independentemente de sua vinculação hierárquica ao Presidente da República, tinha o dever de comunicar seus delitos, ainda que tal conduta pudesse levar à sua demissão.

23. Ao não o fazer, Sérgio Moro traiu seus deveres funcionais e, em tese, pode ter cometido o delito capitulado no art. 319, do Código Penal, como também antevisto por Vossa Senhoria. De fato, o delito de prevaricação recai não somente aquele que *deixa de praticar, indevidamente, ato de ofício para satisfação de interesse ou sentimento pessoal*, como também àquele que o **retarda**.

24. Mas não é só. Os fatos revelam que houve determinação do Presidente da República para que Policiais Federais interrogassem um suspeito. E que fornecessem cópia de mencionado material ao Presidente da República. A conduta de tais policiais também pode ser enquadrada em figuras penalmente típicas. A princípio, vislumbra-se, ao menos a eventual

prática do delito de violação de sigilo funcional, encetada no art. 325, do Código Penal.

25. Tendo conhecimento de tais práticas e não as apurando pelas vias adequadas, sejam elas penais ou administrativas, pode ter o ex-juiz incorrido também na prática do delito de condescendência criminosa, capitulado no art. 320, do Código Penal.

26. É certo que Vossa Senhoria solicitou a instauração de investigação para apurar as condutas perpetradas pelo Presidente da República que vieram a público pela fala do ex-Ministro. E também é certo que, prudentemente, requereu que se considerasse a conduta típica da denunciação caluniosa, caso as afirmações de Sérgio Moro fossem falsas ou não pudessem ser comprovadas.

27. No entanto, não se pode descurar o fato de que, mesmo sendo verdadeiras as afirmações – e tudo leva a crer que são, já que em parte admitidas pelo próprio Presidente da República – não se exime o ex-Ministro de sua responsabilidade criminal pelas possíveis práticas de prevaricação e de condescendência criminosa, assim como da eventual participação nas práticas de advocacia administrativa.

28. Mas não é só. No contexto da revelação das relações pouco republicanas entabuladas com a Presidência da República, o ex-juiz Sérgio Moro descreveu um intrigante pedido à Jair Bolsonaro e ao General Augusto Heleno. Permita-se a transcrição do preciso trecho:

“Tem uma única condição que coloquei, que revelo agora, eu disse que como eu estava abandonando minha carreira de 22 anos da magistratura e contribui 22 para a previdência e pedi que se algo me acontecesse, que minha família não fiasse desamparada sem uma pensão. Foi a única condição que coloquei para assumir a posição no Ministério”.

29. Evidentemente, ao deixar a carreira da magistratura, o Sr. Sérgio Moro automaticamente abdicou do regime especial de previdência do Poder Judiciário. Sendo assim, como consequência lógica de sua escolha profissional e política, passou a integrar o regime geral de previdência como qualquer cidadão.

30. De tal sorte, o pedido formulado pelo ex-Ministro, ainda antes de sua nomeação para o cargo público – mas em razão da função oficial que exerceria – pode representar, em tese, solicitação de vantagem indevida.

31. Imperioso que se investigue, de tal sorte, as circunstâncias em que se deram tal pedido, apurando sua efetiva existência, bem como se foi de fato atendido pelo Presidente da República e pelo General da Reserva Augusto Heleno Ribeiro Pereira, que hoje ocupa o cargo de Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

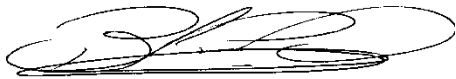
32. Ante o exposto, tendo em vista que à íntima conexão entre as condutas imputadas a ambas autoridades públicas, requer a Vossa Senhoria que se digne a solicitar ao Supremo Tribunal Federal que o inquérito instaurado apure também os projetados ilícitos criminais cometidos pelo ex-Ministro da Justiça e da Segurança Pública.

33. Postula-se que, além da oitiva do Sr. Sérgio Moro, já solicitada por essa r. Procuradoria-Geral da República, sejam ouvidos o Exmo. Presidente da República – Jair Messias Bolsonaro, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional Augusto Heleno Ribeiro Pereira e a Deputada Federal Carla Zambelli.

34. Por fim, requer seja assegurado, a todos os envolvidos, o direito à ampla defesa e ao contraditório, garantindo-se, inclusive, o direito ao silêncio e direito à não-autoincriminação. E que, apenas no caso da

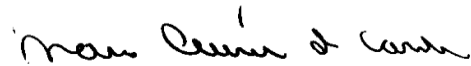
efetiva existência de provas suficientes de materialidade e de autoria, sejam propostas as adequadas ações de responsabilização.

De São Paulo para Brasília, em 25 de abril de 2020



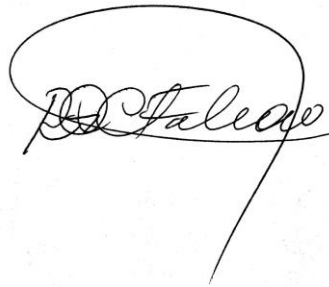
Bruno Salles P. Ribeiro

OAB-SP 286.469



Marco Aurélio de Carvalho

OAB-SP 197.538



Rui Goethe da Costa Falcão

Deputado Federal

DOC. 01

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, jornalista, inscrito no CPF 614.646.868-15 e portador da carteira de identidade RG 3.171.369-5 (SSP-SP), residente e domiciliado à rua Pascoal Vita, 336, apartamento 171, CEP 05445-000, São Paulo, Capital;

OUTORGADOS: Os advogados BRUNO SALLES PEREIRA RIBEIRO e MARCO AURÉLIO DE CARVALHO, inscrito nos quadros da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob os números, respectivamente, 286.469 e 197.538;

PODERES: Todos os compreendidos pela cláusula ad judicium, inclusive para substabelecer e, em especial, para representá-lo perante os órgãos administrativos e judiciais competentes para apuração das condutas do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro e do ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro, reveladas em pronunciamentos do 24 de abril de 2020.

São Paulo, 25 de abril de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Goethe da Costa Falcão', with a large, sweeping flourish extending downwards from the end of the name.

Rui Goethe da Costa Falcão

Doc. 02

Transcrição do Pronunciamento do Exmo. Presidente da República

Senhores, senhoras, boa tarde. Meus ministros, imprensa, povo brasileiro que me assiste. Sabia que não seria fácil. Uma coisa é você admirar uma pessoa, a outra é conviver com ela, trabalhar com ela. Hoje pela manhã, por coincidência, tomando café com alguns parlamentares, eu lhes disse, hoje vocês conhecerão aquela pessoa que tem um compromisso consigo próprio, com seu ego e não com o Brasil. O que eu tenho ao meu lado e sempre tive foi o povo brasileiro. Hoje essa pessoa vai buscar uma maneira de botar uma cunha entre eu e o povo brasileiro. Isso aconteceu há poucas horas.

Um breve histórico. Todos nós conhecemos o senhor Sérgio Moro das suas decisões lá da Vara Federal de Curitiba. A Lava Jato já existia, mas ninguém nega o seu brilhante trabalho. Eu pessoalmente tive o primeiro contato com o senhor Sérgio Moro no dia 30 março de 2017 no aeroporto de Brasília, onde ele estava parada em uma lanchonete e eu fui cumprimentá-lo. Ele praticamente me ignorou. A imprensa toda notificou isso dando descrédito à minha pessoa. Confesso que fiquei triste porque era um ídolo para mim. Eu era apenas um deputado, humilde deputado como é ou como são a maioria do que estão no Parlamento brasileiro. Não vou dizer que chorei porque estaria mentindo, mas fiquei muito triste. Para minha surpresa, alguns dias depois eu estava em Parnamirim e recebi um telefone dele onde, obviamente, a sua consciência tocou e ele conversou comigo sobre o episódio. Eu dei por encerramento o assunto. Me senti de certa forma reconfortado.

O tempo passou. Eu numa pré-campanha e ele com as suas sentenças em Curitiba.

Com o passar do tempo, entrei em campanha e como no meu entendimento não tinham como deter tentaram me assassinar. Obviamente isso marca a história de uma nação, muito mais a minha vida, a da minha família em especial da minha filha Laura de nove anos de idade. Acabou o primeiro turno. Eu fui, passei para o segundo turno com o senhor Fernando Haddad do PT, nesse ínterim eu baixado no Einstein em São Paulo recebi uma ligação de uma pessoa que queria fazer com o que o senhor Sérgio Moro fosse me visitar. Eu fiquei feliz, mas declinei. Ele não esteve comigo durante a campanha, eu não sei em quem ele votou no primeiro turno e nem quero saber. Voto é sagrado e secreto. Mas eu exatamente evitei conversar com ele naquele momento, entre o primeiro e o segundo turno, porque com toda a certeza essa visita se tornaria pública e eu não queria aproveitar do prestígio dele para conseguir a vitória no segundo turno.

Após então a nossa vitória, a vitória da democracia, da liberdade, das eleições livres eu recebi o senhor Sérgio Moro na minha casa na Barra da Tijuca. Presente ao meu lado o senhor Paulo Guedes, um homem que já havia escolhido para ser ministro da Economia. E ali traçamos alguma coisa de como ele seria tratado caso aceitasse o nosso convite para ser ministro da Justiça. Obviamente, repito, ele não participou da minha campanha. Acertamos como fiz com todos os ministros: vai ter autonomia no seu ministério. Autonomia não é sinal de soberania. A todos os ministros, e a ele também, falei do meu poder de veto. Os cargos-chaves têm que passar pelas minhas mãos e eu daria o sinal verde ou não. Pra todos os ministros foi feito dessa maneira, mais de 90% desses cargos que passaram pelas minhas mãos eu deu o sinal verde. Assim foi também com o senhor Valeixo, até ontem diretor-geral da nossa honrada e gloriosa Polícia Federal.

A indicação foi do senhor Sérgio Moro, apesar de a lei de 2014 dizer que a indicação para esse cargo e a nomeação é exclusiva do senhor presidente da República. Abri mão disso porque confiava no senhor Sérgio Moro e ele levou a sua equipe ou trouxe a sua equipe aqui para Brasília. Todos os cargos-chave são de Curitiba, inclusive a Polícia Rodoviária Federal. Lógico, me surpreendeu. Será que os melhores quadros da PF todos estavam em Curitiba? Mas vamos confiar, vamos dar um crédito. E assim nós começamos a trabalhar.

Os senhores da imprensa bem sabem que eu não conto com a isenção na maioria das vezes por parte de vocês nas matérias publicadas. Desde o começo já se começou a falar que eu estava dificultando operações de combate à corrupção porque as operações com muito menos intensidade apareciam, mas é óbvio que isso ia acontecer. Se as nossas indicações para ministérios, bancos oficiais e estatais não passavam por indicações partidárias, tá na cara que a

fonte da corrupção não era tão abundante quanto antigamente. Isso começou a bater sobre mim como se eu tivesse contrário à Lava Jato. Isso não é verdade. As grandes operações da PF no passado foram em cima de estatais ou de empreiteiros que faziam obras e arrancavam recursos via bancos oficiais, em especial o BNDES. Nós botamos um ponto final nisso. Isso foi muito caro para mim. Poderosos se levantaram contra mim.

E é uma realidade, é uma verdade, eu estou lutando contra um sistema, contra o establishment. Coisas que aconteciam no Brasil praticamente não acontecem mais e, me desculpe a modéstia, em grande parte pela minha coragem de indicar um time de ministros comprometido com o futuro do Brasil. Continua não sendo fácil, mas pode ter certeza hoje em dia eu conto com muitos parlamentares dentro do Congresso Nacional que já comungam dessa tese, de vários partidos, exceto da extrema-esquerda porque e o que eles querem no final das contas é roubar nossa liberdade. No que depender de mim, não medirei esforços para que isso não aconteça.

Dizer ao prezado ex-ministro Sergio Moro, como o senhor disse hoje em sua coletiva, por três vezes, o senhor disse que tinha uma biografia a zelar, eu digo a Vossa Senhoria que eu tenho um Brasil a zelar. Não apenas fiz um juramento nos idos de 1973, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército de Campinas, em dar a vida pela minha pátria se preciso fosse, mais que a vida para a minha pátria eu tenho dado. Eu tenho dado o desconforto da minha família as acusações mais torpes possíveis. Não só contra minha família, bem como aqueles que estão ao meu lado.

Falava-se em interferência minha na Polícia Federal. Oras bolas, se eu posso trocar um ministro, porque eu não posso, de acordo com a lei, trocar o diretor da PF? Eu não tenho que pedir autorização para ninguém, para trocar o diretor ou qualquer um outro que esteja na pirâmide hierárquica do Poder Executivo. Será que é interferir na Polícia Federal quase que exigir, implorar a Sérgio Moro, que apure quem mandou matar Jair Bolsonaro? A PF de Sérgio Moro mais se preocupou com Marielle do que com seu chefe supremo. Cobrei muito deles ai, não interferi. Eu acho que todas as pessoas de bem no Brasil querem saber. E entendo, me desculpa seu ex-ministro, entre meu caso e da Marielle, o meu está muito menos difícil de solucionar, afinal de contas o autor foi preso em flagrante delito, mais pessoas testemunharam, telefones foram apreendidos, três renomados advogados em menos de 24 horas estavam lá para defender o assassino.

Isso é interferir na Polícia Federal? Será que pedir à PF, quase que implorar, via ministro, para que fosse apurado o caso Marielle no caso porteiro da minha casa, 58, na Avenida Lúcio Costa, 3100. Quase que por acaso descobrimos, (incompreensível) pedir ao meu filho ir na portaria e filmar a secretária eletrônica. Talvez até hoje ficasse a dúvida para todos que eu poderia estar envolvido nisso. Isso foi numa quarta-feira de março de 2018, onde entre a ligação do porteiro para a minha casa e as minhas digitais nos painéis de presença da Câmara tinha espaço de menos de uma hora. Eu não estava lá. Depois a perícia da Polícia Civil do Rio ainda chega a conclusão que aquela voz não era a voz do porteiro em questão.

Será que é interferir na Polícia Federal exigir investigação sobre porteiro? O que aconteceu com ele? Ele foi subornado, ameaçado? Ele sofre das faculdades mentais? O que aconteceu para ele falar com tanta propriedade um fato que segundo ele existiu há praticamente um ano atrás? É exigir da Polícia Federal muito, via seu ministro, para que esse porteiro fosse investigado? Com todo respeito a todas as vidas do Brasil, acredito que a vida do presidente da República tem um significado, que afinal de contas, é o chefe de Estado. Isso é interferir na Polícia Federal, cobrar isso da sua PF?

Confesso que ao longo do tempo, como bem vos lhes disse, uma coisa é ter uma imagem e conhecer uma pessoa, outra é conviver com ela. Nunca pedi para ele para que a PF me blindasse onde quer que fosse. Quando se fala em corrupção...Eu falo da minha vida particular, nos últimos dois anos de parlamentar gastei menos da metade que poderia gastar com a cota parlamentar, com passagem aérea, despesa de combustível, alimentação, alugueis. Na vida de presidente da República eu tenho três cartões corporativos, dois são usados para despesas, as mais variadas possíveis, afinal de contas mais de 100 pessoas estão na minha segurança diariamente, despesas de casa, normal. E um terceiro cartão que eu posso sacar R\$ 24 mil por mês sem prestar contas. Eu posso sacar R\$ 24 mil e gastar onde bem entender, sem prestar contas. Quanto eu gastei dessa verba desde o ano passado? Zero. Isso é obrigação, desliguei o aquecedor da piscina olímpica do Alvorada, modificamos o cardápio, mas isso não tem nada a ver, é obrigação da minha parte.

Mas só para lembrar que eu tenho preocupação com a coisa pública e busco dar exemplo. Quando se fala em interferência, tenho aqui ministro meu tão importante quanto os demais, somos uma corrente, nenhum elo é mais forte que a própria corrente, o Paulo Guedes, quando eu vi que o Inmetro, que é um órgão parecido até, logicamente, cada uma na sua função, com a PF, PRF, com a Secretaria da Cultura do Marcelo Alvares Antônio, entre tantas outras. Eu falei 'Paulo Guedes, eu vou implodir o Inmetro, porque o que eu descobri lá, nós não podemos deixar o povo sofrer dessa maneira. Queriam trocar 1,6 milhão de tacógrafos de motoristas de viaturas, cada tacógrafo custando R\$ 1.900. Quem ia pagar a conta era o motorista de caminhão, o motorista de van, ônibus. Queriam trocar todos os taxímetros do País, só meu Estado, Rio de Janeiro, 40 mil taxistas iam ter que comprar um novo taxímetro. Queriam um chip em cada bomba de combustível no Brasil, onde ficamos sabendo que não teria a devida eficácia, não tem, essa conta não foi para o povo pagar. A obrigação do Inmetro é obviamente atestar a qualidade de muita coisa, e de preferência obviamente evitar onerar o nosso já sofrido povo brasileiro, da carga de impostos que tem. Implodimos o Inmetro.

E a PF? Como publicado por vocês ontem, mas esqueçam a imprensa, ontem numa videoconferência o senhor Valeixo se dirigiu a todos os seus 27 superintendentes, e disse que desde janeiro vinha falando com Moro que iria deixar a PF. Superintendentes são a prova disso. E algumas vezes eu falei com Sérgio Moro sobre a Polícia Federal. Quando eu me elegi havia uma ideia por parte de policiais, muitos trabalhavam comigo, em torno de 60 em rodízio, eu tinha direito a isso pela legislação, e mesmo assim, apesar de todo o trabalho da PF, não consegui evitar a tentativa de homicídio. Mas eu digo, foi a PF, com seu trabalho técnico, preventivo, que também foi um elo na salvação da minha vida. A cada esquina que eu passava eles tinham um plano da minha evacuação caso eu sofresse alguma coisa. Então, a PF, em primeiro lugar, eu devo a minha vida a esses homens, bem como a alguns policiais militares de Brasília e Rio que voluntariamente estavam lá em Juiz de Fora.

E o que eu quero e nós queremos da Polícia Federal. Que ela seja usada em sua plenitude, que as suas operações sejam, no mínimo, mantidas. No que depender de mim, potencializadas, porque é com o trabalho dela que nós damos esperança, num primeiro momento, à população brasileira, ao combate à corrupção, ao combate ao crime organizado. E, como o mesmo o senhor Valeixo disse que estava cansado, eu comecei a fazer gestões junto ao ministro para trocarmos o diretor-geral da Polícia Federal. Era intenção dele, como ele declarou ontem, que desde janeiro queria sair. Nós cansamos, nós não somos máquinas.

No dia de ontem, eu conversei com o senhor Sérgio Moro. Só eu e ele, como na maioria das vezes em nossas conversas. Eu sempre abri o coração para ele. Eu já duvido se ele sempre abriu o coração para mim. Eu sempre disse aos meus ministros: a confiança tem que ter dupla mão. Ministro quer que eu confie nele, quer e tem razão, mas eu também quero que o ministro confie em mim.

Sempre falei para ele: 'Moro, não tenho informações da Polícia Federal. Eu tenho que todo o dia ter um relatório do que aconteceu, em especial nas últimas 24 horas, para poder bem decidir o futuro dessa nação'. Eu nunca pedi para ele o andamento de qualquer processo, até porque a inteligência com ele perdeu espaço na Justiça. Quase que implorando informações. E assim eu sempre cobre informações dos demais órgãos de inteligência oficiais do governo, como a Abin, que tem à frente um delegado da Polícia Federal, uma pessoa que eu conheci durante a minha campanha e tem um nome e é respeitado pelos seus companheiros.

E conversando ontem com o Moro, entre muitas coisas, até que chegou na questão Valeixo, e eu falei 'tá na hora de botar um ponto final nisso'. Ele tá cansado, tá fazendo como pode o seu trabalho, pessoalmente não tenho nada contra ele. Conversei poucas vezes com ele durante um ano e quatro meses, sim, poucas vezes, mas conversei com ele, e na maioria das vezes estava o Sérgio Moro do lado. Então, eu falei que amanhã, dia de hoje, o Diário Oficial da União publicaria a exoneração do senhor Valeixo. E, pelo que tudo indicava, a exoneração a pedido. Bem, ele relutou, o senhor Sérgio Moro, e falou: 'Mas o nome tem que ser o meu'. Falei: 'Vamos conversar, por que tem que ser o seu, e não o meu? Ou então vamos pegar e já que não tem interferência política, técnica ou humana, pegar os que têm condições e fazer um sorteio'.

Por que tem que ser o dele e não um possivelmente meu, ou então um de consenso entre nós dois? E eu lembrei da Lei de 2014, que a indicação é minha, é prerrogativa minha, e o dia em que eu

tiver de me submeter a qualquer um subordinado meu eu deixo de ser presidente da República. Jamais pecarei por omissão. Falei para ele: 'Quero um delegado, que pode não ser o seu, que pode não ser o meu, mas que eu sinta, além da competência óbvia, se bem que isso é uma coisa comum entre os delegados da Polícia Federal, que eu possa interagir com ele'. Por que não? Eu interajo com os homens de inteligência das Forças Armadas, se preciso for, eu interajo com a Abin, interajo com qualquer um do governo.

Sempre procuro o ministro, mas, numa necessidade, eu falo diretamente com o primeiro escalão daquele ministro, como ontem, ou anteontem, eu tinha que decidir uma coisa e tinha que ver com a Marinha. Mas, como era exclusivamente com a Marinha, eu resolvi naquele momento não falar com o ministro da Defesa, falei diretamente com o Comando da Marinha e foi resolvido de acordo com o interesse dele. Depois participei o ministro da Defesa. Isso não é quebra de hierarquia, é necessidade. Não posso abrir mão disso, assim como o ministro da Defesa pode ligar diretamente para um comandante de Batalhão sem passar pelo comandante da Brigada, se preciso for. Depois ele participa, para evitarmos que venhamos a ferir o princípio da hierarquia.

E mais, já que ele falou em algumas particularidades, mais de uma vez o senhor Sergio Moro disse pra mim: você pode trocar o Valeixo, sim, mas em novembro, depois que o senhor me indicar para o Supremo Tribunal Federal (STF). Me desculpe, mas não é por aí. Reconheço as suas qualidades em chegando lá, se um dia chegar, pode fazer um bom trabalho, mas eu não troco. E outra coisa, é desmoralizante para um presidente ouvir isso, mais ainda externar, ou não trocar, porque não foi trocado, sugerir a troca de dois superintendentes entre 27.

O do Rio, a questão do porteiro, a questão do meu filho 04, Renan, que agora tem 20, 21 anos de idade. Quando no clamor da questão do porteiro, do caso Adélio, que os dois ex-policiais teriam ido falar comigo, também apareceu que o meu filho 04 teria namorado a filha desse ex-sargento. Eu comecei a correr atrás, primeiro eu chamei meu filho: 'Abre o jogo'. 'Pai, eu saí com metade do condomínio, nem lembro quem é essa menina, se é que eu estive com ela'. Hoje a vida é assim, a intenção de dizer que o meu filho namorava a filha do ex-sargento era que nós tínhamos um relacionamento familiar.

Eu não me lembro dele, pode ser até que tenha tirado foto com ele, durante pré-campanha e campanha era comum eu tirar em média 500 fotografias por dia, porque essa era a minha imprensa. E daí eu fiz um pedido para a Polícia Federal, quase como um "por favor, cheguem em Mossoró e interroguem o ex-sargento".

Foram lá, a PF fez até o trabalho, interrogou e está comigo a cópia do interrogatório, onde ele diz simplesmente o seguinte: 'A minha filha nunca namorou a filha do presidente Jair Bolsonaro, porque a minha filha sempre morou nos Estados Unidos'. Mas eu é que tenho que correr atrás disso? Ou é o ministro, ou é a Polícia Federal que tem que se interessar? Não é pra me blindar, porque eu não estou em curso em nenhum crime.

A mídia, outras instituições já me botaram de cabeça pra baixo, chacoalharam tudo, levantaram até que, com cinco anos de idade, *Revista Época*, eu chamava uma mulher de gorda em Eldorado Paulista. Descobriram, eu nem sabia, que a avó da minha esposa já foi presa por três anos por tráfico de drogas. Confesso que não sabia, e se soubesse, teria casado com a senhora Michelle assim mesmo. Fiquei sabendo através de vocês também que a mãe da senhora Michelle cometeu crime de falsidade ideológica. Na sua inocência, em vez de fazer uma cirurgia plástica pra ficar mais jovem né, mais bonita, ela resolveu fazer uma cirurgia na certidão de nascimento, diminuindo dez anos da sua idade, esse foi o crime dela. Se coloca em público isso daí, pra escrotizar, pra dizer que ela não tem caráter.

O caso Queiroz, eu conheço o Queiroz desde 1984, no 8º Grupo de Campanha Paraquedista, foi para a Polícia Militar, depois de um tempo fizemos amizade, veio trabalhar comigo e com meu filho. O que porventura ele faz ele responde pelos seus atos. Não foi por uma, foi por duas vezes que o Queiroz teve dívida comigo, me pagou com cheques. E não veio para minha conta esse cheque porque simplesmente eu deixei no Rio de Janeiro. Estaria na minha conta. E não foram 24 mil reais. Foi 40 mil reais. Desde o primeiro momento. Não é porque uma pessoa porventura faz algo de errado, está do nosso lado, você tem que ser responsabilizado e o tempo todo ser cobrado por isso.

Nunca pediu para blindar ninguém da minha família. Jamais faria isso. Agora, eu lamento que aquela pessoa que mais tinha que defender dentro de uma legalidade não faz. Teve um clima, sim, pesado com o senhor ministro na última reunião de ministros onde eu cobrei dele na frente de

todos os ministros que ele tomasse uma posição sobre a prisão e algemas usada contra mulheres na praia. Mulheres em praça pública como de Araraquara, um pobre, um humilde trabalhador do comércio do Piauí entre tantos outros que ele tinha que mostrar sua cara. Ele tem amparo na lei do abuso de autoridade. Essa lei que, por ser lei, não tem que ser questionada e discutida, tem que ser cumprida.

Quem é contra ela que apresente uma Adin junto ao órgão competente para que ele ajuíze junto ao Supremo Tribunal Federal. Resposta dele foi o silêncio. Boas matérias, ele aparece. Mas, se omite.

A minha vida, as minhas ações muitas vezes elas são num arrebento de explosão. Eu não posso admitir cercear o direito de ir e vir de quem quer que seja. E a lei que fala sobre isso no caso de pandemias é alguém comprovadamente infectado. A decisão dessas medidas coercitivas cabe aos respectivos governadores e prefeitos. Assim decidiu o Supremo Tribunal Federal e uma vez decidido não cabe a mim questionar mais. Prefeitos alguns, alguns governadores, em cima disso estão fazendo. cometendo tremendos absurdos e o governo federal tem que se posicionar, tem que pressionar o Supremo Tribunal Federal, entrar com ações. E quem tem que fazer isso? O presidente ou o ministro da pasta responsável? isso incomodou ele.

É um ministro lamentavelmente desarmamentista. Dificuldades enormes com decretos para facilitar e para os CACs ou para aqueles que têm uma arma a compra de armamento, de munição. Aquilo que eu defendi durante a campanha e pré-campanha os ministros têm obrigação de estar junto comigo. Caso contrário, não estão no governo certo. Não tenho mágoa do senhor Sérgio Moro. Hoje pela manhã eu acredito que sete ou oito deputados ou meia dúzia tomaram café comigo, estão à vontade se quiserem falar ou não. Eu lhes disse: hoje vocês vão conhecer quem realmente não me quer na cadeira presidencial. Esse alguém não está no Poder Judiciário e nem está no Parlamento brasileiro. Não lhes disse o nome. Falei: vocês vão conhecê-lo às 11 horas da manhã.

Repetindo a vocês: veio com a cunha. Se ele quer ter independência como eu tenho, autoridade, ou se quisesse poderia ser candidato em 2018. Agora, eu não posso conviver eu fica difícil a convivência com uma pessoa que pensa bastante diferente de você.

Um fato que foi noticiado muito no início do ano passado. Ele não nomeou a senhora Ilona Szabó como suplente de um conselho e nós sabemos que essa senhora ou senhorita tem publicações, as mais variadas possíveis, defendendo o aborto, ideologia de gênero entre tantas outras coisas que são em completo desacordo com as bandeiras que eu defendi, que os cristãos brasileiros também defendiam e até os ateus defendiam também. Não foi fácil conseguir exoneração dessa pessoa porque o tempo todo você me deu carta branca e porteira fechada, mas quase sempre se lembrava do poder de veto.

Torci muito para dar certo, muito, mas infelizmente ou felizmente no dia de hoje após nossa conversa no dia de ontem, eu até foi sinalizado que ele compareceria à presidência e seria bem recebido como foi o senhor Mandetta há poucos dias para comunicar seu afastamento ou para tentar a última cartada. 'Tem mais esses nomes aqui para o DG, o senhor concorda com alguns desses ou não'. E daí tomar um providência. Eu sempre fui do diálogo. Vocês não vão encontrar nenhum ministro meu que vai ver que o impus qualquer coisa para ele. Ele resolveu marcar uma coletiva e fez acusações infundadas que eu lamento.

Para muitos vai deslustrar a sua tão defendida biografia. Nós que estamos na linha de frente, nós ministros, tem algo mais importante que a nossa biografia. É o bem-estar do seu povo, é o futuro desta nação. Vamos levar, no sentido figurado, muito tiro na cara, mas vamos cumprir a missão. Aqui tem ministros que apanha todo dia, como Abraham Weintraub, por exemplo. Outros apanham também, mas este é um exemplo. Luta contra uma doutrinação de décadas, onde vem demonstrando que a educação do Brasil nunca esteve tão mal. Não só as provas do Pisa bem demonstram que estamos em várias matérias em último na América do Sul, em último no mundo, isso tem que ser mudado. Ele tenta e vem demonstrando com muito trabalho que não vale, senhores pais, senhoras mães, que seu filho tem um pedaço de papel escrito 'diploma'. Ele tem que exercer aquele ofício. O diploma hoje em dia passou a ser apenas uma figura decorativa para alunos. Ele tem que ser um bom profissional e não um bom militante.

Três páginas bem curtas apenas aqui eu vou ler bom e dar o encerramento a essa coletiva:

Meu compromisso é com o Brasil e com a democracia. Sempre dei plena liberdade aos meus ministros, sem abrir mão do meu poder de veto e da minha autoridade como presidente da República. Sempre mantive diálogos republicanos com todos os meus ministros. Temos discordâncias e convergências, mas em qualquer situação mantive o respeito à opinião de todos, sempre fui leal a eles.

Ontem, mais uma vez conversamos com o senhor ministro Sergio Moro sobre a substituição na Polícia Federal. Esperava, em conjunto com o senhor ministro, definir um nome para dirigir a instituição, ainda que pela lei essa seja uma prerrogativa exclusiva do presidente da República. Estou decepcionado e surpreso com o seu comportamento. Não se dignou a me procurar e preferiu uma coletiva de imprensa para comunicar sua decisão. Meu compromisso é com a verdade, sem distorções.

Não são verdadeiras as insinuações de que eu desejaria saber sobre investigações em andamento. Nos quase 16 meses em que estive à frente do Ministério da Justiça, o sr. Sérgio Moro sabe que jamais lhe procurei para interferir nas investigações que estavam sendo realizadas, a não ser aquelas, não via interferência, mas quase como uma súplica sobre o Adelio, o porteiro e meu filho 04.

Sobre a exoneração do Dr. Valeixo, diretor geral da PF, pela lei 1.397 de 2014 é prerrogativa do presidente da República a nomeação e exoneração do diretor-geral. Bem como de vários outros cargos da administração direta. A exoneração ocorreu após uma conversa minha com o ministro da Justiça pela manhã de ontem. A noite, eu e o dr. Valeixo conversamos por telefone e ele concordou com a exoneração a pedido. Desculpe, senhor ministro. O senhor não vai me chamar de mentiroso. Não existe uma acusação mais grave para um homem como eu, militar, cristão e presidente da República do que ser acusado disso.

Essa foi a minha conversa com dr. Valeixo e mais ainda, não só a imprensa publicou no dia de ontem e de hoje, bem como entre aspas o doutor Valeixo, em contato com a superintendência do Brasil, comunicando que estava cansado, que desde janeiro queria sair. Então não foi uma demissão que causasse surpresa a quem quer que fosse. A Polícia Federal é uma instituição de Estado. Ela deve se conduzir de acordo com a Constituição Federal e as leis do país, não importa quem as conduza.

Não abro mão disso, não existe possibilidade de interferência na PF. Sua própria estrutura e seus profissionais garantem autonomia de suas investigações. Essa autonomia é inerente à instituição e independente de governos. Não posso aceitar minha autoridade confrontada por qualquer ministro. Assim como respeito a todos, espero o mesmo comportamento. Confiança é uma via de mão dupla. Continuarei fiel a todos os brasileiros, seguirei no combate a corrupção, organizações criminosas e no trabalho para redução da criminalidade.

O governo continua, o governo não pode perder a sua autoridade por questões pessoais de alguém que se antecipa a projetos outros. Travo o bom combate, a minha preocupação é entregar o Brasil para quem vier me suceder no futuro, bem melhor do que recebi em janeiro do ano passado. Confio nos meus ministros, nos servidores públicos que têm nos ajudado a vencer a estes obstáculos. O Brasil é maior do que qualquer um de nós. Esse é o nosso compromisso, esse é nosso dever de servir a pátria. A pátria vai ter de cada um de nós o seu empenho, o seu sacrifício e se possível, se for necessário, o teu sangue para defender a democracia e liberdade. Meu muito obrigado a todos senhores.